



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED N.º 942821/2023
PLANO DE AÇÃO N.º 04303220230004-001158**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira Matrícula funcional nº 1614892 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, Publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, combinada com a Delegação de Competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto Matrícula funcional nº 116990-4 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da CODEVASF nº 28, de 26 de agosto de 2019. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF - Matriz Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 195011 – 6ª Superintendência Regional – CODEVASF
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Execução de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos à implantação de sistema integrado de abastecimento de água das localidades entre Junco e Curral Velho, na zona rural dos municípios de Juazeiro e Campo Formoso, no Estado da Bahia. Objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 942821/2023, visando a atualização/alteração do Plano de Trabalho, após a realização do Processo Licitatório.
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
1. Procedimento licitatório; 2. Fiscalização; 3. Serviços preliminares/ instalação do canteiro; 4. Captação e adutora de água bruta;

5. Estação de tratamento de água;
6. Estação elevatória de água tratada;
7. Adutoras de água tratada;
8. Rede de distribuição;
9. Testes finais e transferência do objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Em novembro de 2023, foi realizado o processo licitatório referente à obra (**Edital nº 41/2023 – processo nº 59500.002542/2023-23**), do qual a empresa vencedora (**contrato nº 6.0543.00/2023: JL Construções e Locações Ltda. CNPJ 24.996.771/0001-49**) apresentou um **desconto de 34,66% sobre o valor original de R\$ 32.689.837,23, resultando em um valor final de R\$ 21.361.002,74 (nota de empenho nº 561638).**

A parcela do TED referente à **reserva técnica** teve parte de seu valor utilizada para realizar o processo licitatório referente ao apoio à fiscalização (**Edital nº 101/2023 – processo nº 59500.002543/2023-78**), o qual foi realizado em dezembro de 2023, sendo que a vencedora do certame (**contrato nº 6.0542.00/2023: D. dos Santos Pereira Ltda. CNPJ 18.713.845/0001-90**) apresentou uma **proposta de R\$ 1.094.500,00 (nota de empenho nº 561637)**, a qual foi negociada no Pregão pelo **valor final de R\$ 1.094.470,62, resultando em um desconto de 28,0% sobre o valor original de R\$ 1.520.195,83.**

O restante da reserva técnica, R\$ 100.000,00 (nota de empenho nº 560328), foi utilizado em um contrato de combustível da 6ª SR (contrato nº 6.0218.00/2022: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ 05.340.639/0001-30), para possibilitar ações relativas ao projeto e à fiscalização da obra.

Dessa forma, o valor global do TED, que era de R\$ 34.230.189,75, foi reduzido para R\$ 22.555.502,74, gerando um deságio de R\$11.674.687,01, o qual foi devolvido à SNSH.

Como o projeto básico havia sido elaborado em 2014, o SAAE Juazeiro, órgão que irá operar o sistema, entrou em contato com a CODEVASF, apresentando um estudo populacional de setembro de 2023, no qual foi constatado aumento de 32% da população: de 4.020 habitantes em 2013 para 5.270 em 2023.

Esse aumento considerável da população e o período de 10 anos do projeto motivaram uma revisão do projeto básico, para que fosse garantida a vazão necessária para o abastecimento das localidades, respeitando a projeção populacional recomendada de 20 anos.

Salienta-se que, ainda que o projeto básico tenha sido atualizado, o objeto do TED permanece inalterado. As alterações foram feitas para facilitar a operação do sistema e evitar possíveis pendências fundiárias.

Como mencionado anteriormente, os descontos alcançados nos processos licitatórios produziram um deságio no valor do TED. Dessa forma, será necessário readequar os valores fracionados em cada meta.

Face todo o acima exposto em razão do deságio das licitações, das atualizações de projeto e, para padronizar o Plano de Trabalho em relação ao orçamento da obra, se torna necessário atualizar a descrição do **item 4 (Descrição das Ações e Metas a Serem Desenvolvidas no Âmbito do TED)**, **item 9 (Cronograma Físico-Financeiro)**, **item 10 (Cronograma de Desembolso)** e **item 11 (Plano de Aplicação Consolidado - PAD) do Plano de Trabalho.**

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

- 1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
- 2 – Material de consumo

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Preparação Do Processo Licitatório	UNID	1	-	-	Publicação do TED	Nov/23
PRODUTO	Licitação	UNID.	1	-	-	-	
META 2	Reserva Técnica	UNID	1	1.194.500,00	1.194.500,00	Ago/23	Nov/25
PRODUTO	Apoio à Fiscalização	UNID.	1				
META 3	Execução 01	UNID	1	776.367,07	776.367,07	Mar/24	Set/25
PRODUTO	Serviços Preliminares/ Canteiro De Obras	UNID.	1				
META 4	Execução 02	UNID	1	438.725,22	438.725,22	Set/24	Jan/25
PRODUTO	Captação De Água Bruta/ Adutora De Água Bruta	UNID.	1				
META 5	Execução 03	UNID	1	1.762.715,00	1.762.715,00	Nov/24	Mar/25
PRODUTO	Estação De Tratamento De Água	UNID.	1				
META 6	Execução 04	UNID	1	796.290,23	796.290,23	Set/24	Nov/24
PRODUTO	Estação Elevatória De Água Tratada	UNID.	1				
META 7	Execução 05	UNID	1	10.865.574,34	10.865.574,34	Mar/24	Jan/25
PRODUTO	Adutora De Água Tratada	UNID.	1				
META 8	Execução 06	UNID	1	6.677.119,62	6.677.119,62	Jan/25	Set/25
PRODUTO	Redes De Distribuição	UNID.	1				
META 9	Execução 07	UNID	1	44.211,26	44.211,26	Set/25	Dez/25
PRODUTO	Testes Finais/ Transferência Provisória	UNID.	1				
TOTAL					R\$ 22.555.502,74		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Jul/2023	R\$ 22.555.502,74

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	R\$ 21.361.002,74
44.90.39	Sim	R\$ 1.094.500,00
44.90.30	Sim	R\$ 100.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor - Presidente

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 01/04/2025, às 10:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 03/04/2025, às 14:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5693679** e o código CRC **8FBDF15C**.